



A Vereadora **ADRIANA APARECIDA HALFELD GUERRA**, signatária do presente, no uso das atribuições que lhe são conferidas, apresenta à judiciosa apreciação desta COLETA Câmara de Vereadores o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05 /2025

QUE INSTITUI A HONRARIA “COMENDA MULHER CIDADÃ” NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º – Fica instituída, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Mar de Espanha, honraria denominada “Comenda Mulher Cidadã”.

Art. 2º – A “Comenda Mulher Cidadã” será deferida em reconhecimento a mulheres cujos méritos as destaquem junto à comunidade mardespanhense.

Art. 3º – Cada vereador com assento na Câmara Municipal de Mar de Espanha poderá indicar, justificadamente, mediante Projeto de Resolução, uma mulher para recebimento da honraria, cujo processo legislativo terá a mesma tramitação estabelecida regimentalmente para a concessão do título de cidadão honorário.

§ 1º – A justificativa do Projeto de Resolução de que trata o *caput* deste artigo deverá conter, além da descrição dos fatos que levam a homenageada a fazer jus ao título, breve biografia desta.



§ 2º – No início de cada sessão legislativa, o presidente da Mesa deverá informar aos demais vereadores acerca do prazo final para apresentação dos projetos de resolução de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 4º – A honraria ora instituída será entregue em Sessão Solene a se realizar, anualmente, no dia Internacional da Mulher (08/03) ou em data próxima.

Art. 5º – A “Comenda Mulher Cidadã” será assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador que indicou o nome da homenageada que irá recebê-lo.

Art. 6º – A entrega da honraria à homenageada será feita pelo seu respectivo proponente, ao lado do Presidente da Mesa Diretora.

Art. 7º – As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações devidamente consignadas no orçamento.

Art. 8º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mar de Espanha, 10 de março de 2024.



Adriana Aparecida Halfeld
Guerra
CPF: 821.210.286-68



ADRIANA APARECIDA HALFELD GUERRA
VEREADORA – UNIÃO BRASIL





JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

Sres. Vereadores,

A propositura ora apresentada tem por objetivo homenagear mulheres que se destacaram na comunidade mardespanhense, por meio de honraria denominada “Comenda Mulher Cidadã”, a ser entregue anualmente, no Dia Internacional da Mulher, que é comemorado em 8 de março no Brasil e em diversos países do mundo.

Mister se faz reconhecer e enaltecer, e, dessarte, incentivar o importante papel exercido pelas mulheres na construção de uma sociedade plural, justa, igualitária e desenvolvida.

Dentre os múltiplos exemplos da atuação da mulher na sociedade, é possível ressaltar uma conquista recente no campo da ciência: [Jaqueline Goes de Jesus](#), biomédica brasileira responsável por coordenar a equipe que realizou o sequenciamento do genoma do vírus SARS-CoV-2, apenas 48 horas após a confirmação do primeiro caso de COVID-19 no Brasil – bem mais rápido do que a média no resto do mundo para esse mapeamento, que foi de 15 dias. O sequenciamento permitiu diferenciar o vírus que infectou o paciente brasileiro do genoma identificado em Wuhan, o epicentro da epidemia na China.

Vários são os casos de mulheres que se destacaram positivamente na música, na literatura, na pintura, na ciência, na tecnologia, na política, na moda, na religião, na gastronomia, etc.

Além destas, há aquelas que se destacam como mães, ou em trabalhos de cunho social, entre tantas outras formas.



Em nosso Município, não é diferente: muitas são as mulheres que se destacaram positivamente e que assim vêm se destacando. E todas as que imprimem um resultado positivo para a comunidade são extremamente importantes e merecem ser reconhecidas!

Tenho como deveras salutar que esta Casa tome o protagonismo da causa, sendo para a sociedade um exemplo de reconhecimento do papel feminino na comunidade, homenageando de forma solene mulheres que tiveram atuação destacada em prol da comunidade e por serviços relevantes prestados.

Diante do exposto, conto com os nobres pares na apreciação e aprovação da presente propositura.

Mar de Espanha, 10 de março de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE POR



Adriana Aparecida Halfeld
Guerra
CPF: 821.210.286-68



ADRIANA APARECIDA HALFELD GUERRA

VEREADORA – UNIÃO BRASIL



1857

1859

MAR DE ESPANHA